

A POLISSEMIA DOS VERBOS MODAIS. OU: FALANDO DE AMBIGÜIDADES

Maria Helena de Moura NEVES¹

- **RESUMO:** O estudo trata do valor polissêmico dos verbos modais em português. Os licenciamentos de interpretação conferidos pela predicação modalizada com verbos modais são estudados tendo em vista, particularmente, a tarefa de elaboração de dicionários.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Modalidade; verbos modais; polissemia; dicionário.

Introdução

Um dos temas tradicionalmente tratados dentro do estudo da modalização dos enunciados é a polissemia dos verbos modais nas diversas línguas. Negligenciada nas gramáticas pedagógicas do português e bastante estudada em gramáticas de outras línguas, como o inglês e o alemão, a questão vem sendo geralmente conduzida, entretanto, no sentido simplesmente de buscar paráfrases semânticas, com recurso aos contextos de ocorrência, na resolução dos sentidos.

Assim, propostas tradicionais se referem à interpretação de cada modal, se não em potenciais significados lexicais, apenas em contextos particulares, ficando desconsiderada uma explicitação de fatores intervinientes na composição dos possíveis significados contextuais. Mais do que a determinação de significados individuais de verbos modais,

¹ Departamento de Linguística – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 14800-901 – Araraquara – SP – Brasil – mhmneves@techs.com.br.

na verdade, cabe às investigações explicitar todo o complexo que envolve a modalização dos enunciados efetuada por verbos, complexo que engloba a sintaticização da sentença, a ambiência do contexto extra-sentencial e o impacto do contexto de elocução.

Nesse intrincado terreno, salta logo ao analista da língua a dificuldade de dar conta do significado de modais em um dicionário, por mais que se assuma uma base lexicogramatical, base que parte do léxico mas que se resolve somente na contração de relações, portanto no “enunciado enunciado”.

A ambigüidade dos modais no tratamento da lógica

Já está em Aristóteles, nas *Refutações sofísticas* (*Peri tôn sophistikôn elenchôn*), uma indicação clara de que os verbos modais se prestam a uma diversidade de interpretações. Entre as seis fontes das falácias de base lingüística que Aristóteles aponta como as que são utilizadas pelos sofistas na sua argumentação, duas se relacionam com verbos como *poder* (*dýnamai*): a composição (*synthesis*) e a divisão (*dialresis*). Interpretada pela composição, uma seqüência modalizada por verbo, como

- *Uma pessoa sentada pode andar.*²

significa “é possível que uma pessoa esteja sentada e andando ao mesmo tempo”. Interpretada pela divisão, essa seqüência significa “uma pessoa sentada tem a possibilidade (= capacidade) de andar”.

Segundo Kneale (1962, apud Rivero, 1975, p.412), que é um historiador da lógica, esse parágrafo das *Refutações sofísticas* poderia indicar que Aristóteles já punha sob consideração um problema que viria a ser de grande interesse na Idade Média, que é a dupla função da modalidade:

a) O elemento modal pode ser considerado como predicado de toda uma proposição,³ isto é, pode ser uma predicação de segunda ordem, ou seja, aquela que toma outra proposição como sujeito. Essa primeira interpretação considera o verbo modal no seu sentido de composição, e, na frase apresentada acima, conduz à falsa conclusão de que é possível que uma pessoa caminhe estando sentada.

2 A construção total examinada por Aristóteles (166 a 22) é: “*olon tò dýnastai kathémemon badizein kai mè gráphonta gráphein*”.

3 Usa-se o termo proposição (*apóphansis*), nesta parte do texto, em seu significado lógico de “expressão de juízo”.

b) O elemento modal pode ser considerado como modificador de uma parte da proposição, apenas um de seus constituintes. Essa segunda interpretação toma o verbo modal no seu sentido de divisão, e, na frase apresentada, leva à conclusão de que uma pessoa não pode estar sentada e andar ao mesmo tempo, mas, estando sentada, pode estar habilitada a andar.

Este último significado (o de divisão) corresponde, de certo modo, ao dos verbos de modalidade de raiz, a obrigação (para *dever*) e a capacidade (para *poder*). Na contraparte, a modalidade epistêmica se ligaria à modificação de toda a proposição, ou seja, ao primeiro significado.

Essas ligações, entretanto, têm de ser avaliadas com cuidado (Neves, 1996), e especialmente porque a própria interpretação oferecida para a teoria aristotélica não é pacífica. Por outro lado, ainda, não se pode esquecer que a construção examinada por Aristóteles tem um caráter particular: é uma construção grega unipessoal com sujeito oracional infinitivo, e para a qual, ainda, se tem de prover uma interpretação do tipo pessoal.

A natureza multissignificativa dos modais é tratada também na filosofia medieval, não apenas por retomada dos estudos aristotélicos, mas ainda por proposições particulares dos lógicos escolásticos. Reconhece-se mais uma vez o polissemantismo dos elementos modais, independentemente da categoria lingüística que os expresse. A tradicional proposta da dicotomia *de re/de dicto* para a necessidade é explicitamente ligada, por Santo Agostinho, aos sentidos aristotélicos de divisão e de composição, respectivamente:

a) na relação entre *modus* e *res*, a modalidade é atribuída a um dos constituintes da oração subordinada (*sensu diuiso*), não à sua totalidade;

b) na relação entre *modus* e *dictum*, a modalidade é atribuída a toda a proposição (*sensu composito*).

Essa tradição lógica de dicotomização das modalidades, que desembocou na oposição entre modalidade de raiz e modalidade epistêmica, pode ter sua trajetória assim resumida:

de raiz	← <i>de re</i>	← <i>diuisa</i> (modificação parcial, ou seja, de um constituinte)	relação entre um sujeito modal e um verbo pessoal
epistêmica	← <i>de dicto</i>	← <i>composita</i> (modificação proposicional, ou seja, do <i>dictum</i> completo)	relação entre a modalidade e um sujeito que é a oração

A ambigüidade dos enunciados modalizados nas línguas naturais

De modo geral, os significados básicos que podem ser atribuídos às modalizações são basicamente três, considerando-se que a modalidade de raiz, que é pessoal, abrange mais de um significado. Acrescido o significado epistêmico (impessoal), cada uma dessas modalidades implica três significados, dois de raiz e um epistêmico:

Poder	[significado de raiz, ou pessoal	[capacidade ou habilidade
		significado epistêmico, ou impessoal]	permissão
			[simples possibilidade
Dever	[significado de raiz, ou pessoal	[obrigação
		significado epistêmico, ou impessoal]	ordem
			[simples necessidade

Uma primeira tomada de posição na resolução da ambigüidade de contextos modalizados pode ser representada pela investigação da semântica de modais individuais, e esse tem sido um caminho bastante seguido. Entretanto, partindo-se do princípio de que um enunciado explicitamente modalizado tem uma estrutura do tipo $M(p)$, isto é, tem uma proposição no âmbito de incidência de um modalizador, facilmente se verifica a existência de uma relação necessária entre a proposição encaixada no âmbito do modal e a situação que ela representa numa dada instância de elocução, de onde o papel que ela representa na própria interpretação do elemento que a modaliza.

É freqüente nos estudos lingüísticos sobre modalização o tratamento da questão da ambigüidade entre significados epistêmicos e significados de raiz, e, dentre estes, especificamente, os deônticos. Essa ambigüidade é reconhecida em línguas não aparentadas, especialmente em ligação com os verbos modais, que são em número reduzido, com particularidades morfossintáticas em algumas línguas – como o inglês, em que esses verbos, por exemplo, não têm infinitivo –, mas não em outras línguas, como o português.

Wald (1993) chega a dizer que diversos verbos modais se caracterizam semanticamente como neutros para a distinção entre epistêmico e deôntico.

Considerando implausível uma consideração tradicional, que é tratar os significados modais de raiz como predicados lexicais que envolvem

força ou obrigação, e os significados epistêmicos como combinações de operadores lógicos, Sweetser (1990) afirma que é insuficiente dizer, simplesmente, que há proximidade semântica entre significados modais de raiz e significados modais epistêmicos: se os dois conjuntos de significados são altamente distintos, e objetivamente têm pouco em comum, é necessária uma análise das modalidades de raiz e epistêmica que de algum modo torne natural a evidente relação semântica que entre elas se observa nas diversas línguas, já que a polissemia observada para os valores de raiz e epistêmicos é lingüisticamente inter-relacionada com outros padrões de polissemia, ou de ambigüidades semânticas. A maior dificuldade apontada para o tratamento das modalidades de maneira unificada é, com efeito, o fato de que a análise semântica dos modais de raiz não se encaixa nos significados de necessidade e de probabilidade lógica.

Bybee & Fleischman (1995, p.5) chamam a atenção para o interessante fato de que, nas diversas línguas, as mesmas formas verbais podem ser usadas para os dois grandes tipos de modalidade tradicionalmente postulados, e indicam a necessidade de recurso ao contexto para estabelecimento do significado. Wald (1993) também lembra o fato de que os verbos modais aparentemente ocorrem em todas as línguas, e que sempre constituem formas com uso tanto epistêmico como deontico.

Klinge (1996) afirma que todos os modais ingleses e dinamarqueses são encontrados com ao menos um significado epistêmico e um significado não-epistêmico, e que, em outras palavras, há uma ambigüidade sistemática em todas as construções com verbos modais. Entretanto, para ele, atribuir aos próprios verbos modais a responsabilidade pela expressão dos diferentes tipos e graus de modalidade distinguidos, como se tem feito tradicionalmente, é errôneo, e representa negligenciar o papel representado pelo contexto. Assim, a oposição entre epistêmico e não-epistêmico não reside propriamente nos modais, mas fora deles, devendo ser descrita como resultado de contextualização. O contexto é entendido como o conjunto de hipóteses de que dispõe um destinatário e que ele utiliza para interpretar uma elocução. Um contexto é uma elocução específica. Constitui subparte do contexto o significado codificado no conteúdo proposicional da sentença, conteúdo que é distinto do modal, mas que está no âmbito de incidência dele. O conteúdo proposicional de uma sentença, continua Klinge, é independente de uma dada elocução, mas numa elocução da sentença ele libera algumas das hipóteses utilizadas pelo destinatário para compor o sentido do enunciado, de onde se segue que o conteúdo proposicional de uma sentença tem um importante papel no significado interpretado.

Observem-se os enunciados:

- 1 **PODE** sair, vai ver o casamento da sua prima! (UNM)
- 2 E ele, como **PODE** se prestar a uma pantomima daquelas! (A)
- 3 A noite a lua vem da Ásia, mas **PODE** não vir, o que demonstra que nem tudo neste mundo é perfeito. (AL)
- 4 Ela não **PODE** morrer no desespero em que está. (A)

Para cada um deles se pode indicar um diferente significado modal: permissão, possibilidade deontica, possibilidade epistêmica e volição, respectivamente. Não se pode, entretanto, atribuir ao verbo modal a responsabilidade da distinção, já que ele é o mesmo em todos os casos (*pode*).

E, nos enunciados seguintes,

- 5 Agora você **PODE ir** embora, escravo. (LC)
- 6 Chama-se Luzia. É limpa, boazinha, não tem perigo. O senhor **PODE ir** sossegado com ela. (ID)
- 7 O simbolismo das zonas **PODE ir** mais adiante, porém é necessário que se tenha maior cautela. (GFO)
- 8 Caio – disse ele me apontando – bem que **PODE ir**. É o menos marcado. Não está comprometido com nada. (DE)

nos quais se observam os mesmos diferentes efeitos modais dos quatro enunciados anteriores (permissão, possibilidade deontica, possibilidade epistêmica e volição, respectivamente), além de haver o mesmo verbo modal (*pode*), ainda ocorre o mesmo predicado modalizado (*ir*), o que mostra que não está simplesmente nesses elementos, nem nesse sintagma restrito, a fonte da diferença de significado.

Obviamente, a leitura pode ser apenas probabilística, isto é, pode-se falar em “leitura preferida” (Klinge, 1996). Assim, num enunciado como

- 9 *Esse delegado **PODE ir** abusar com mulher da vida e cachaceiro, na Vargem da Cruz, mas comigo é diferente.* (MMM)

um interpretante poderia optar por uma leitura de raiz (“ele tem capacidade de/licenciamento para”) ou por uma leitura epistêmica (“é possível que/é provável que”), pois o contexto intra-sentencial apenas fornece pistas para a interpretação, mas não fornece a interpretação toda. E, mesmo sendo considerado o contexto maior, pode ocorrer de se ter de falar em uma “leitura preferida”:

10 *Abri a porta e sai no alpendre: – Vocemecê pode ir embora com os seus soldados e o seu papel. Esse delegado PODE ir abusar com mulher da vida e cachaceiro, na Vargem da Cruz, mas comigo é diferente. Aqui eu estou na minha casa. Este sítio é meu, foi o que meu pai sempre me disse. Se os ladrões dos meus primos querem tomar o que é meu, que venham, com delegado e tudo. Eu enfrento. Da minha casa só saio à força e amarrada.* (MMM)

Silva-Corvalán (1995), examinando os fatores que determinam as diferentes interpretações dos verbos modais do espanhol *poder* e *deber* em diferentes contextos, discute a adequação do tratamento monossemântico na análise da semântica desses verbos. Sua proposta é que os verbos modais possuem um significado invariante, mas que, na sua interpretação, comunicam significados contextuais diferentes, como consequência de sua interação com outros elementos no contexto, tais como a animacidade dos sintagmas nominais, o aspecto, o tempo. A análise sugere que o tratamento monossemântico é mais apropriado para o espanhol em pelo menos dois pontos:

a) Os diferentes significados propostos (por exemplo, habilidade, possibilidade, permissão, polidez) são vistos como uma função da interação entre o modal e outros elementos (lingüísticos e extralingüísticos) no discurso.

b) Uma perspectiva monossemântica que admite a possibilidade de sinonímia no contexto pode responder pela escolha de uma “expressão sinonímica” em vez de outra, com fundamento em seus diferentes significados básicos. Os significados invariantes propostos para os verbos do espanhol *poder* e *deber*, por exemplo, justificam a escolha de um modal, e não de outro, em um enunciado particular em que ambos podem ser interpretados para comunicar possibilidade epistêmica. Por um lado, enquanto a análise de dados permite argumentar contra uma abordagem polissemântica para o significado dos modais, seus contextos de ocorrência, por outro, mostram-se polissêmicos, isto é, às vezes mais de uma interpretação do significado de um dado enunciado modalizado é possível. Desse modo, é vaga, em alguns casos, a inclusão de um contexto específico (definido pela combinação de certas características, por exemplo, animacidade e agentividade dos termos) em um ou outro conjunto de contextos associados com a inferência de diferentes mensagens (por exemplo, possibilidade e permissão).

Com respeito a *poder* e *deber*, Silva-Corvalán propõe que os significados invariantes desses verbos respondem pelo uso de um modal em

vez de um verbo não modalizado, ou pela escolha de um modal e não de outro, em contextos discursivos particulares. Nesses contextos, os verbos modais interagem com outros elementos lingüísticos e extralingüísticos que contribuem para produzir significados sentenciais múltiplos e/ou discursivos compatíveis com a semântica desses modais. Fica sugerida, então, a existência de três componentes significativos ou tipos de significados na língua, que não são específicos para modais, mas caracterizam todos os elementos lingüísticos:

- 1 significado descontextualizado, sistêmico, invariante;
- 2 significado contextualizado;
- 3 significado discursivo prototípico.

O significado invariante é o que forma a base, ou seja, está presente em todos os usos de um modal. O significado contextualizado, derivado da ação que exercem sobre o verbo modal fatores morfossintáticos, semânticos, prosódicos e pragmáticos atuantes em seus contextos de uso, constitui a mensagem que o modal comunica, ou o analista infere que o modal comunica, num contexto específico. Os significados invariantes e os significados contextualizados correspondem em parte ao que Bosh (1985, apud Silva-Corvalán, 1995) chama respectivamente “significado lexical contextual independente” e “noções contextuais dependentes do contexto”. As noções contextuais são em princípio infinitas e únicas para cada contexto novo. O significado prototípico discursivo refere-se às mensagens mais freqüentes que o modal comunica num discurso da língua. Ele tende a corresponder ao significado que a maioria dos usuários da língua (e às vezes até lingüistas) determinam para uma forma, mensagens inferidas que, por muito freqüentes, são consideradas pelos falantes como parte do significado da forma.

Falar simplesmente em “significado contextualizado”, ou mesmo em “significado prototípico”, entretanto, constitui uma resolução um tanto vaga, já que a própria noção de contexto é, em si, vaga. Assim, num enunciado como

- 11 *Mas de uma coisa você **DEVE** ter certeza, antes de tomá-la, de pô-la em execução.* (A)

o contexto considerado nos limites da frase é suficiente para uma interpretação deôntica, mas essa interpretação não fica decidida apenas dentro dos limites da proposição nuclear (que é: *mas de uma coisa você **DEVE** ter certeza*). Pelo contrário, a interpretação não se resolve até que

se expresse o satélite temporal (que é: *antes de tomá-la, de pô-la em execução*).

Por outro lado, num enunciado como

12 *Ela DEVE chegar já.* (OE)

a contextualização do modal no âmbito da frase completa não impede que se possam obter pelo menos três interpretações:

a) probabilidade (possibilidade epistêmica): “é provável que ela chegue já” / “provavelmente ela chegará já”;

b) obrigação interna (necessidade deôntica): “é necessário que ela chegue já” / “ela precisa chegar já”;

c) obrigação externa (necessidade deôntica): “é obrigatório que ela chegue já” / “ela tem obrigação de chegar já”.

É um contexto maior do que a frase que vai mostrar que o significado expresso na ocorrência real é o de probabilidade (epistêmico):

13 *Ela DEVE chegar já. São sete horas? Ela me disse que não tardaria. O quarto dela vai ser o da frente, junto de vocês. Estou explicando – disse dirigindo-se ao filho – que vamos ter uma nova hóspede.* (OE)

O mesmo ocorre neste enunciado negativo:

14 *Homem branco, caraíba, não DEVE fazer isso perto de vocês...* (ARR)

Essa frase, isolada, é duplamente ambígua, podendo ser interpretada como:

a) modalização epistêmica (probabilidade), com o significado de “provavelmente ele não está fazendo/não fará isso”;

b) modalização deôntica (obrigação), e, nesse caso, com dois significados possíveis:

b1) “é-lhe proibido fazer isso” / “ele está proibido de fazer isso”;

b2) “é necessário ele não fazer isso” / “ele tem obrigação de não fazer isso”.

Nem um contexto próximo resolve:

15 – (...) *Respire só um pouco, se não eu choro mesmo. Homem branco, caraíba, não DEVE fazer isso perto de vocês... Por favor Avinarrai, não fique assim...* (ARR)

Só um contexto bem mais amplo permite uma interpretação unívoca, que é a de “necessidade deôntica/obrigação”.

16 – (...) *Respire só um pouco, se não eu choro mesmo. **Homem branco, caraíba, não DEVE fazer isso perto de vocês...** Por favor Avinarrai, não fique assim...*

Sua voz tornou-se mais rouca:

– Espere Cláudio chegar...

Calou-se e baixou a cabeça sobre os ombros. O pescoço perdera a força; não suportava sua tristeza. As mãos ficaram paradas sobre o peito magro. Não sentia mais os joelhos sobre a terra. Nem cansaço, nem nada. Não sabia o que pedir ou fazer mais.

Não choraria porque era feio um branco chorar diante de tanto índio. Mas também não falaria mais porque não controlaria mais o peito e poderia chorar... Sentiu um pequeno movimento sob seus dedos. Não tinha coragem de erguer os olhos porque temia enganar-se, pensando que a esperança ou a ilusão faziam com que sentisse o respirar de Avinarrai. Mas o ritmo da vida recomaçava mesmo, lento, fraco, no corpo débil do índio.

No seu abandono sentiu uma mão velha e encarquilhada pousar sobre seus ombros.

– Caiá... Caiá!... Ele nasceu de novo...

Suspendeu a cabeça e espiou o rosto de Avinarrai. As cores recomaçavam a voltar. Apalpou o pulso. Batia um pouco mais forte. Avinarrai balançou a cabeça e gemeu doridamente. (ARR)

Entretanto, considerar, simplesmente, o contexto lingüístico, por mais amplo que ele seja, implica minimizar, ou mesmo descartar, as relações intersubjetivas, em particular a modulação das funções ilocutórias, bastante visível em construções com verbos modais. Assim, em enunciados como

17 – *Por gentileza, será que o senhor **PODE** me mandar uma empregada?* (DEL)

18 – *Quem sabe você **PODERIA** dar uma noticiuzinha no seu jornal, hein?* (LC)

19 – *Eu **POSSO** explicar.*
– Então explique. (ANB)

é necessário considerar que o modal *poder* não faz simplesmente a expressão de possibilidade (seja epistêmica, seja de raiz) nem indica simplesmente uma atitude do falante (modulando, nos dois primeiros casos,

uma pergunta, e, no terceiro, uma asseveração), mas obtém indicar um ato ilocutório:

a) um pedido, nos dois primeiros casos: o falante pede o envio de uma empregada, na primeira frase, e a publicação de uma notícia, na segunda;

b) uma oferta, no terceiro caso: o falante oferece explicar-se, oferta que é aceita em seguida pelo interlocutor.

Ocorre, pois, que o lexema modal ultrapassa a significação do enunciado, considerado isoladamente, para tocar a função ilocutória do ato de linguagem na interação verbal. Como aponta Roulet (1993), para explicar casos como esses geralmente se admite, com Brown & Levinson (1978), que todos os atos de linguagem são potencialmente ameaçadores para as faces dos interlocutores, e que isso conduziu, em cada língua, a um desenvolvimento progressivo de processos de figuração, que visam precisamente a atenuar essa ameaça potencial, indicando a função ilocutória do ato de maneira mais implícita, e, então, menos restritora para os interlocutores.

Obviamente, isso não impede que o ato executado venha expresso, como ocorre neste enunciado em que se faz uma “promessa” e se usa o verbo performativo correspondente:

20 *Vou ver o que eu POSSO fazer – prometeu ele.* (FE)

Roulet também lembra Searle (1975), que mostrou que as formas implícitas mais comuns geralmente fazem alusão a uma das condições de realização do ato a que se visa, e, por isso, a realização sincera de um oferecimento pressupõe pelo menos as três seguintes condições:

- a) o oferecimento relaciona-se com um ato futuro do locutor;
- b) o falante se julga capaz de executar esse ato;
- c) ele pensa que o interlocutor deseja que ele cumpra esse ato.

Para evitar a forma constrangedora do performativo explícito *eu lhe ofereço* – diz Roulet – o falante pode executar implicitamente um ato de oferecimento assegurando uma das condições que lhe estão afetadas: usa uma asserção completada eventualmente por uma oração hipotética referente à condição que diz respeito ao interlocutor. É o que se vê no enunciado

21 *Depois, se você quiser, eu POSSO ir falar com o velho Onofre.*
(ALE)

(“*Eu falarei com o velho Onofre [se você quiser].*”)

Uma observação interessante é que enunciados como esses podem reduzir-se à expressão da condicionalidade, mantendo o estatuto de ato de oferecimento:

22 *Se você quiser, hoje, à noite...* (MPB)

Outros expedientes estão disponíveis para o enunciador fazer o oferecimento; por exemplo, interrogar diretamente quanto a um ato que caberia ao locutor. Assim, o enunciado

23 – *Depois, se você quiser eu POSSO ir falar com o velho Onofre.*
(ALE)

pode reduzir-se a

24 – *Você quer que eu fale com o velho Onofre?*

que é do mesmo tipo de perguntas como:

25 – *Quer que eu vá conversar com ele?* (AGO)

26 – *Quer que eu desligue a vitrola?* (AGO)

Um ato de oferecimento também pode ser executado implicitamente assegurando-se não o ato em si, mas uma das condições que lhe estão afetas:

27 – *Se você quiser POSSO até tapar os ouvidos e ler em voz alta sem escutar.* (ANA)

Esses são empregos de modalizadores que se apresentam com numerosas possibilidades de combinações e com ampla gama de efeitos, e que não podem ser desconhecidos nas análises. Uma das questões, por exemplo, é que o cumprimento de atos ilocutórios diferentes daquele que o enunciado visto isoladamente sugeriria independe da polissemia dos verbos modais. Assim, uma frase como

28 – *E você PODE tirá-lo?* (CH),

que não é semanticamente ambígua (podendo-se facilmente garantir seu significado de capacitação, habilitação), no entanto pode estar sendo utilizada para executar pelo menos dois atos ilocutórios diferentes:

a) uma pergunta, ou seja, um pedido de informação (como indicado explicitamente pelo ponto de interrogação);

b) um pedido, uma solicitação.

Vista essa frase no contexto real, e, portanto, com toda a sua força ilocutória, verifica-se que se trata realmente de uma pergunta (que, aliás, é respondida), não de um pedido:

29 – *Solte isso! Não é enfeite. É conta de candomblé preparada. Ninguém pode pegar.*

– Não tive intenção de profanar seu colar.

Fui grosseira. Podia ter agido com mais tato. Pela maneira como tratou-me, não merecia isso como retribuição. Mudo o tom de voz e explico que só a própria pessoa pode tocar nas contas, e que a mim nada aconteceria, mas não seria bom para ele. Seu rosto se descontrai. Ele sorri ao perguntar:

– *Foi só isso?*

– Não queria causar-lhe mal, depois que você me deu este dia de mar.

– **E você PODE tirá-lo?**

– **Posso.** (CH)

No enunciado seguinte, pelo contrário, interrogações do mesmo tipo (sobre capacitação para execução de um ato) cumprem a função de sollicitar a execução de um ato (no caso, especificamente, um ato de fala):

30 *Peter Bogdanovich – Você PODE falar sobre ele (Mankiewicz)?*

Orson Welles – Eu gostaria muito. Eu gostava muito dele. As pessoas também. Ele era muito admirado, você sabe.

Pb – Exceto na parte que ele teve em escrever o enredo ... Bem, eu li a respeito dos créditos...

Ow – Oh, os créditos que vão para o inferno; uma porção de maus escritores tem diretores maravilhosos.

Pb – **Você PODE explicar isso?**

Ow – *Sorte. Os maus escritores de sorte tiveram bons diretores que sabiam escrever.* (REA)

O uso da modalização na complementação de funções ilocutórias inclui o propósito de atenuação daquela “ameaça potencial que todo ato de linguagem representa para a face dos interlocutores” a que se refere Roulet (1993, p.33). Veja-se a seguinte ocorrência, na qual o verbo de elocução (*perguntar*) é modalizado pelo futuro do pretérito do verbo *gostar*:

31 – *Ouvi atentamente o aparte do nobre Deputado Jorge Arbage, mas GOSTARIA de perguntar quando foi que S.Exa. teve notícia do último atentado terrorista que ocorreu em nosso País.* (MS-O)

Ou observem-se as seguintes ocorrências, nas quais as predicções modalizadas por verbos (*a gente podia* e *talvez eu possa*), marcando um ato de oferecimento – de que já se deu exemplo acima –, estão sobremodalizadas pelo imperfeito do indicativo (valendo por futuro do

pretérito) e pelo advérbio *talvez*, respectivamente, havendo, ainda, no primeiro caso, o emprego hipotético do verbo *querer*.

32 – *Se o senhor **quisesse**, a gente **PODIA** dar um jeito... O senhor sabe, com boa vontade, tudo se arranja.* (FE)

33 – *Na carreira diplomática as mulheres não podem ingressar. Por quê? – **Talvez** eu **POSSA** responder. – É porque os homens não querem perder mais esta parada.* (VID)

A relação existente entre as modalidades e os atos ilocutórios é reconhecida pelos estudiosos do uso de modais em geral. Récanati (1982, apud Coracini, 1991) associa diretamente três tipos frasais aos três tipos básicos de modalidade: as frases assertivas correspondem à modalidade alética, as interrogativas à epistêmica, e as imperativas à deontica.

Coates (1983), por outro lado, estudando o emprego dos modais em inglês, concluiu que todos os modais deonticos podem aparecer em construções interrogativas, e que nesse tipo frasal os epistêmicos não são normalmente encontrados. Entretanto, embora haja restrições, é possível modalizar epistemicamente uma frase interrogativa, como ocorre em

34 *Como **PODE** existir na terra tanta mentira numa só criatura?*
(THG)

ou, mesmo, poderia ocorrer em

35 ***PODE** existir na terra tanta mentira numa só criatura?*

Também os diferentes tipos textuais favorecem diferentes modalidades, segundo o que se tem verificado em pesquisas. Stephany (1995) observou, para o inglês, que, num texto de caráter diretivo (texto de instruções), predomina a modalidade deontica, enquanto em textos narrativos e argumentativos é mais freqüente a modalidade epistêmica. Blühdorn & Guedes Evangelista (1999), estudando textos em português e em alemão, verificaram que os textos argumentativos, por seu lado, abrigam mais modalidade epistêmica do que os narrativos e os descritivos. Obviamente, não se pode partir da idéia de que os textos são homogêneos, mas deve-se entender, pelo contrário, que eles, em geral, abrigam porções de diferentes características textuais. E Stutterheim (1993) chama a atenção para o fato de que, nos textos em geral, é comum a heterogeneidade modal, com mudanças freqüentes entre possibilidade, impossibilidade, proibição, permissão etc.

Os licenciamentos de interpretação conferidos pela predicação modalizada

Essas indicações sobre diversidade de interpretação de enunciados explicitamente modalizados não desconsideram que o licenciamento para as diversas interpretações – seja do ponto de vista semântico, seja do ponto de vista pragmático – partem da predicação básica, isto é, do estado de coisas codificado na oração modalizada.

Assim, é bastante determinante para a interpretação da modalidade a “unidade semântica” básica (Chafe, 1979) presente no predicado: verbos estativos, bem como verbos existenciais (ligados a sujeitos estáticos), por exemplo, são fortemente associados à modalidade epistêmica (Coates, 1983; Bybee et al., 1994; Heine, 1995), e, realmente, enunciados como

36 *A viagem entre São Paulo e Caraguatatuba também **DEVE levar** o dobro do tempo normal de duas horas.* (FSP)

37 *Descubro que **PODE existir** tanta pureza na carne como no espírito.* (CH)

não suscitariam interpretação modal deôntica.

Os fatores da interpretação

No exame do contexto restrito – considerado dentro dos limites da oração –, o primeiro fator decisivo de interpretação dos enunciados com verbos modais é o tempo do enunciado.

Givón (1984, p.272) fala num “complexo formado por tempo, aspecto e modalidade (TAM)”, que constitui um sistema presente nas línguas naturais, no qual as categorias se implicam mutuamente, ficando o tempo no eixo central da relação. Assim, é sobre base temporal que Givón equaciona as três categorias, que, entretanto, exigem tratamento independente, para a sua explanação e a de seus subcomponentes.

a) Tempo (*tense*): envolve primariamente – embora não exclusivamente – uma experiência temporal em termos de “pontos numa seqüência”, e, conseqüentemente, envolve as noções de precedência e subseqüência.

b) Aspecto (em suas variedades) envolve a noção de limitação dos períodos de tempo, isto é, a configuração de pontos iniciais, finais e mediais. Entretanto, na semântica do aspecto, quase sempre algum ele-

mento do tempo (*tense*) está também envolvido, em termos de estabelecer-se um ponto de referência na seqüência temporal.

c) Modalidade: abrange, entre outras coisas, nossas noções de realidade, no sentido de que ou há existência factual em algum tempo real (“verdadeiro”), ou não há existência em nenhum tempo real (“falso”), ou há existência potencial em algum tempo ainda por vir (“possível”).

Uma primeira generalização que pode ser feita na relação entre modalização e tempo-aspecto verbal vai no sentido de conferir aos enunciados relativos a eventos passados – e, especialmente, os téticos – uma interpretação preferencialmente epistêmica, e, aos enunciados relativos a eventos futuros, uma interpretação preferencialmente de raiz, embora a interpretação epistêmica não fique excluída. Com efeito, estados de coisas passados já não podem ser influenciados por modalidades que se apliquem diretamente a eles, o que, em outras palavras, significa que a ninguém pode ser conferida uma permissão ou ser imposta uma obrigação para que tenha feito algo no passado.

Assim, nos enunciados

38 *Não tem a cor macerada dos indianos ou tailandeses, nem o re-tinto dos africanos. **PODE ter vindo** do Caribe ou ser norte-americano.* (BE)

39 *E o Santo Ofício **DEVE ter registrado** tudo sobre eles.* (ACM)

a interpretação é, respectivamente:

- “É **POSSÍVEL** que tenha vindo do Caribe.” / “**PROVAVELMENTE** veio do Caribe.”

e

- “É **POSSÍVEL** que o Santo Ofício tenha registrado tudo sobre eles.”

“**PROVAVELMENTE** o Santo Ofício registrou tudo sobre eles.”

Categorias deônticas como a obrigação e a proibição, bem como a permissão, na verdade, são afetadas a predicacões de futuridade, o que se explica pelo fato de que essa modalização diz respeito à conduta, que se projeta para um momento posterior à manifestação do *déon*, isto é, da necessidade deôntica:

40 *É **preciso fazer** alguma coisa para ajudar os pobres do Rio.* (AF)

41 *É **preciso** que **falem e pensem** no que fizemos.* (CCI)

42 *A mulher **TINHA QUE obedecer**.* (RET)

Também têm leitura preferencialmente epistêmica as modalizações operadas por verbos em formas progressivas:

43 *Enquanto na observação temos o dado natural bruto, este dado pode ser um fato incluído numa concepção hipotética ou pronto para a elaboração de uma hipótese. Ao mesmo tempo não é o puramente dado como fenômeno, uma vez que já **PODE estar acontecendo** sobre ele a interpretação do homem (cientista). E essa possibilidade de interpretação já pode ser vista como uma hipótese em potencial.* (TE)

44 *Seis horas. Cléber **DEVE estar saindo** do trabalho.* (AF)

Efetivamente, não faz sentido permitir a um agente executar um ato concomitante com o ato de elocução, nem obrigá-lo a isso.

Enunciados com abertura para o futuro, por outro lado, comportam muito bem licenciamento de atuação (modalidade de raiz), como se observou, mas comportam também licenciamento de inferências ou conclusões (modalidade epistêmica). É o caso, respectivamente, das ocorrências já registradas

12 *Ela **DEVE** chegar já.*

e

14 *Homem branco, caraíba, não **DEVE** fazer isso perto de vocês...*

Outro fato é que os verbos modais respondem ao teste do sujeito animado. Assim, uma oração de *poder* com sujeito não-animado, como

45 ***Pode** vir chuva, ventania, tempestade e até guerra.* (TV)

só tem interpretação de possibilidade epistêmica:

45a *"É possível que venha chuva, ventania, tempestade e até guerra."*

Entretanto, uma oração com o mesmo modal mas com sujeito animado (e sem as restrições de construção com forma perfectiva ou progressiva), como

46 *E Gemar Quinto **PODE** voltar.* (ML)

tanto pode significar simples possibilidade (interpretação epistêmica)

46a *"É POSSÍVEL que Gemar Quinto volte."*

como pode ter ambas as interpretações de raiz:

46b *"Gemar Quinto tem **PERMISSÃO** para voltar."*

ou

46c "Gemar Quinto tem **CAPACIDADE** para voltar."

Outra determinação para interpretação pode ser encontrada na própria pessoa gramatical do verbo: uma expressão tende menos para uma interpretação deôntica quando está na terceira pessoa, e mais quando está na primeira, enquanto a modalidade epistêmica se associa mais com a terceira pessoa e menos com a primeira. Entretanto, os verbos de opinião (epistêmicos) são característicos de primeira pessoa, em construções do tipo de

47 **ACHO** que por humilhação maior jamais passaram, jamais poderiam passar. (A)

A multiplicidade de fatores que influem na interpretação de verbos modais polissêmicos levou diversos autores que estudaram a interpretação de enunciados modalizados em línguas particulares a organizar parâmetros de interpretação.

Estudando o espanhol, e, especialmente o verbo *poder*, Silva-Corvalán (1995) indica que, para esse verbo, há um conjunto de circunstâncias que parecem compor os significados contextuais:

- a) presença ou ausência de fonte deôntica;
- b) experiência prévia ou evidência;
- c) grau de agentividade do sujeito;
- d) aspecto situacional (estático, dinâmico etc.);
- e) aspecto morfológico e modo verbal.

Heine (1995), estudando os modais em alemão, indica, especificamente para a modalidade "orientada para o agente" (de raiz, ou deôntica, no sentido geral), nas suas ocorrências prototípicas, as seguintes propriedades:

- a) existe uma força (F) que se caracteriza por um "elemento de desejo" (Jespersen, 1924);
- b) o evento tem tipicamente um agente controlador (C);
- c) o evento é dinâmico (D), isto é, envolve a manipulação de uma situação, e é concebido como levando a uma mudança de estado;
- d) o evento ainda não ocorreu no tempo da referência, isto é, sua ocorrência, se de fato houver, será posterior a esse tempo (L);
- e) o evento é não-factual (Palmer, 1986), embora haja certo grau de probabilidade de que ocorra (P).

Configurando a modalidade epistêmica por oposição, Heine aponta que, de todas essas propriedades arroladas, apenas (P) é conectada diretamente com essa modalidade.

Quanto à distinção entre os dois significados de raiz, o teste passa pelo traço [+controle] da predicação (Neves, 1997):

a) Com *poder*, só o traço [+controle] da predicação licencia o significado de permissão. Assim, em

46 *E Gemar Quinto PODE voltar.* (MI)

em que *voltar* é um predicado com [+controle], está licenciado, entre outros, o significado “tem permissão para **voltar**”.

Mas isso não ocorre em

48 *Só você PODE **comprender** como eu sofro.* (TRH)

em que o sujeito também é animado, mas em que *comprender* é um predicado com o traço [-controle]. Nesse caso, o significado é apenas de capacidade, não de permissão.

b) Com *dever*, só o traço [+controle] da predicação licencia o significado de obrigação pessoal. Assim, em

49 *Terminado esse tempo o marido DEVE retornar à morte.* (ACM)

em que *retornar* é um predicado com [+controle], está licenciado o significado “tem obrigação de retornar à morte”.

Isso não ocorre em

50 *Pede a punição dela que por ser adúltera, segundo as leis também DEVE **morrer**.* (ESS)

em que o sujeito também é animado, mas em que *morrer* é uma predicação com o traço [-controle].

Desse modo, são maximamente polissêmicas as construções com predicado modalizado que têm o traço [+controle] e têm sujeito animado. Em resumo, nesse caso as três interpretações básicas são possíveis:

– *poder*:

46 *E Gemar Quinto PODE voltar.* (ML)

Interpretação1: possibilidade (significado epistêmico)

Interpretação2: permissão (significado de raiz)

Interpretação3: capacidade (significado de raiz)

– *dever*:

46d *E Gemar Quinto DEVE voltar.*

Interpretação1: possibilidade (significado epistêmico)

Interpretação2: obrigação externa (significado de raiz)

Interpretação3: obrigação interna / necessidade (significado de raiz)

Sem o traço [+controle], as interpretações ficam limitadas. Com *po-der*, um enunciado como

51 *Com pechincha, o preço PODE cair ainda mais.* (VEJ)

por exemplo, só tem interpretação epistêmica. Com *dever*, um enuncia-
do como

52 *A essa altura, já DEVE saber da morte de Kátia.* (BB)

tem, além da interpretação epistêmica, apenas uma interpretação deôn-
tica, a de necessidade, não a de obrigação externa.

Obviamente, a própria interpretação de uma predicação como [+controle] ou [-controle] não se faz no léxico, isto é, não se liga a um verbo. Assim, por exemplo, há [+controle] nestas predicções deontica-
mente modalizadas (“obrigação externa”) em que o verbo é *morrer*, em princípio um verbo que sugere [-controle]:

53 *DEVE morrer pelo povo, pela liberdade.* (CHR)

54 *Esse seu amigo acha que a gente DEVE morrer por esse monte de lixo?* (IN)

Obviamente, também, pode haver necessidade de uma contextua-
lização ampla para definir a existência do traço [+controle] na predica-
ção. Assim, a frase completa

55 *Terminado esse tempo o marido DEVE retornar à morte.* (ACM)

não permite, em si, essa definição, mesmo porque *retornar* sugere [+controle], mas *morte* sugere [-controle], e só a colocação do trecho na situação real de elocução dá a interpretação, que, afinal, é a de simples necessidade deontica [-controle]:

56 *Ao saber da morte, a esposa suplica aos deuses que restituam a vida ao seu amado, apenas para que possa encontrá-lo mais uma vez. Os deuses concedem a Protesilaus o retorno à vida e aos braços da esposa, apenas por três horas. Terminado esse tempo o marido DEVE retornar à morte. Laodaméia, apaixonada pelo marido, decide morrer com ele.* (ACM)

Os mecanismos de interpretação

Buscando uma motivação mais ampla para a ligação desses dois grandes domínios semânticos aparentemente desligados, o epistêmico e o deôntico, Sweetser (1990) encontrou uma forte evidência histórica, sociolinguística e psicolinguística para defender que o uso epistêmico dos modais é uma extensão de um significado mais básico de raiz (e não o contrário), ou que ambos são subconjuntos de um mesmo sentido mais geral superordenado: historicamente, os modais ingleses se desenvolveram de significados não-modais (tais como força física: “ser forte, ser capaz”) para significados modais deônticos, e, mais tarde, ainda se alargaram para incluir leituras epistêmicas. Também nos estudos sobre aquisição Sweetser encontrou evidências de que as crianças adquirem os significados deônticos antes dos epistêmicos, o que significaria que as mudanças históricas nesse domínio foram moldadas por uma ligação semântica geral que provavelmente tem motivação psicolinguística inerente. Assim, os significados modais de raiz se estenderiam ao domínio epistêmico exatamente porque, em geral, se usa a linguagem do mundo externo para aplicação ao mundo mental interno, que é metaforicamente estruturado em paralelo com esse mundo externo. Os processos de raciocínio são vistos, então, como sujeitos a compulsões, obrigações e outras modalidades, do mesmo modo que as ações do mundo real são sujeitas a modalidades. Um argumento trazido como prova é que a modalidade não é a única área em que o mundo epistêmico é tratado como análogo ao mundo sociofísico, servindo de exemplo a extensão do verbo *ver* da percepção física, como em

57 *E ninguém **vê** televisão a menos de 5 centímetros da tela.* (REA)

para a percepção epistêmica, como em

58 *Então ninguém **vê** que esses imigrantes vão trazer para cá, plantar aqui o ódio e a discórdia, junto com o possível café ou trigo que semearem?* (CT)

bem como a existência de outras classes de entidades linguísticas que podem ser aplicadas tanto ao mundo epistêmico quanto ao real, como os verbos de elocução, os elementos adverbiais, as conjunções coordenativas, as conjunções causais, as condicionais do tipo *se ... então*, entre outras. O que a proposta defende é que os verbos modais não têm dois sentidos separados não-relacionados, mas que ocorre uma exten-

são do sentido de raiz básico para o domínio epistêmico, uma extensão que é fortemente motivada pelo sistema lingüístico como um todo.

A separação entre os dois domínios, tradicionalmente abrigada nos estudos, pode ter sido sugerida pelo tratamento lógico das modalidades, já que, para os significados de raiz, não há, na lógica, um tratamento sistemático paralelo ao dos significados epistêmicos.

Talmy (1988) sugeriu que a semântica da modalidade de raiz, em termos lingüísticos, é mais bem compreendida com recurso à noção de forças e barreiras em geral. Assim, por exemplo, *deixar* implica afastar uma barreira potencialmente presente, barreira que pode ser física, como em

59 *Ergo nas mãos dois punhados de água azul e **DEIXO**-os correr lentamente pelos braços.* (CH)

60 *A imagem dela não me **DEIXA** dormir.* (CEN)

ou social, como em

61 *Mas quando você me quiser, manda um recado pelo primeiro moleque que te aparecer que eu **DEIXO** o moleque me levar pela mão para onde você estiver.* (ASS)

62 *Você me **DEIXA** dar uma olhada nos livros?* (ACM)

Outros verbos podem ter restrições diferentes, como *permitir*, que parece mais restrito a permissão social, do tipo de

63 *Minha condição de diplomata não me **PERMITE** falar, particularmente neste caso.* (BH)

64 ***PERMITO**-me dizer que esse raciocínio vale também para o Brasil.* (POL-O)

Adotando essa idéia básica de ver a modalidade em termos de forças e barreiras, Sweetser (1990) oferece análises tentativas para os diversos verbos modais de raiz do inglês. O objetivo primeiro é demonstrar que tais análises são possíveis, e prontamente extensíveis ao domínio epistêmico. Mas, diferentemente de Talmy (1988), que, na sua análise dos modais, toma a força física direta do ambiente – por exemplo, uma pedra resistindo à água – como a mais básica de todas, Sweetser prefere ver a modalidade como basicamente referente a forças e barreiras intencionais, embora reconhecendo que a causalidade prototípica é a força física direta do ambiente, e não a manipulação indireta ou puramente social. O que é proposto, afinal, é que a análise da modalidade

"dinâmica" (de capacitação ou habilitação) se faça em ligação com os conceitos de forças e barreiras sociofísicas generalizadas.

Nesse modo de ver, um verbo como *dever* tem potencialmente os significados de "levar a" (de raiz) e "levar a crer" (epistêmico), como se demonstra em

65 *Você tem razão, ele **DEVE** ficar quieto.* (ATR)

que tanto pode indicar que ele (o sujeito) "está sendo levado a" ficar quieto (significado de raiz: "ele tem de ficar quieto") como que o falante "está sendo levado a acreditar" que ele (o sujeito) ficará quieto (significado epistêmico: "acho que ele ficará quieto").

Ambigüidade à parte, entende-se, nessa proposta, que a força de autoridade que se observa, por exemplo, em um enunciado deonticamente modalizado, como

66 *Você **DEVE** parar de fumar essas coisas, está ficando muito fraco.* (BL)

tem paralelo na análise epistêmica efetuada na mente do falante, de onde ser possível um enunciado paralelo, epistemicamente modalizado, como

66a *Você **DEVIA** parar de fumar essas coisas, está ficando muito fraco.*

Na proposta de Sweetser, tudo se explica por uma metáfora, que tem base não em possíveis traços comuns entre os obstáculos sociofísicos e os epistêmicos, mas no compartilhamento de estruturas comuns existentes na nossa experiência nesses domínios. E, nesse percurso que vai do mundo real ao mundo epistêmico, há diferenças evidentes, como a relutância usual do sujeito, existente na construção deontica, mas sem contraparte na construção epistemicamente modalizada. Obviamente, como em qualquer processo metafórico, nem todos os traços do domínio de origem se preservam no domínio-alvo.

A possibilidade de proposição de significados invariantes para os itens da língua seria, realmente, a solução ideal para os dicionários, mas em geral essa solução não é nem tentada, dada a diversidade de significados contextuais possíveis para as diversas entradas. Entretanto, no caso dos verbos modais, parece que, realmente, um significado básico está presente em todas as realizações atestadas e nas realizações possíveis.

Essa característica dos verbos modais é compatível com a natureza dessa subclasse de palavras, ou seja, com a sua função particular de modalizadores de predicados (Neves, 2000), o que circunscreve seu signifi-

cado à expressão dos determinados tipos e graus de modalidades que afetam estados de coisas. Tentar-se-á, a seguir, abrir uma reflexão sobre a delicada tarefa de propor significados lexicais para os verbos modais em um dicionário. Para isso se discutirão significados propostos por estudiosos de línguas particulares para os verbos modais, com limitação aos dois mais usuais, *poder* e *dever*, e com aplicação ao português.

Cabe lembrar a interessante observação de Wierzbicka (1988) de que conceitos como "obrigação" e "necessidade" são muito mais estranhos ao falante comum do que o próprio significado das palavras *dever*, *precisar*, *ter de*, e de que a escolha de termos para identificar o significado de um verbo modal é bastante arbitrária: assim, Halliday explica o inglês *should* em termos de "obrigação" e o inglês *must* em termos de "compulsão", enquanto Leech explica *must* em termos tanto de "obrigação" como de "compulsão", e *should* em termos de "obrigação atenuada".

Explicações mais analíticas têm sido propostas por alguns estudiosos. Para o inglês *can* (português: *poder*), Perkins (1982) propõe a fórmula K (C não impede X), na qual se diz que, com referência a um conjunto de princípios (K), as circunstâncias (C) não impedem a realização do estado de coisas (X). C e X são variáveis (que incluem aspectos morfossintáticos, semânticos e prosódicos) que, juntamente com o modal selecionado, determinam se X é interpretado como de uma ou de outra modalidade. Essas variáveis são, pois, os elementos que contribuem para o significado contextual, e, então, o equacionamento da interpretação já está presente na fórmula que apresenta "não impede" como significado invariante de *can*.

Na verdade, o significado básico "não impede" para o verbo português *poder* correspondente ao inglês *can* – e parece que também para o *poder* correspondente ao inglês *may* – legitima-se dentro da proposta da submissão da semântica da modalidade à noção de forças e barreiras (Talmy, 1988; Sweetser, 1990). Com efeito, o significado "não impede" para *poder* implica a inexistência (ou a inoperância) de barreiras, e, inversamente, um significado "impede" para *não poder* corresponderia à existência (ou à ação) de barreiras. Por outro lado, ao adotar o tratamento do significado das modalidades em termos de dinâmica de força – que inclui barreiras –, Sweetser interpreta o modal inglês *may* (português: *poder*) como "não exige não" (barreira potencial, mas ausente), o que, em termos gerais, corresponde ao significado "não impede" atribuído ao inglês *can* por Perkins (1982). Isso significa que, para os dois verbos ingleses que se traduzem por *poder*, em português (*can* e *may*), é proposto um mesmo significado básico, o que representa atribuir um sig-

nificado invariante a esse verbo modal do português. Desse modo, fica explicada a “sobreposição de territórios semânticos” apontada por Sweetser (1990, p. 53) para os modais ingleses *can* e *may*, sobreposição representada, afinal, na existência de um único verbo correspondente (*poder*) em português e em várias outras línguas.

Para o modal inglês *must* (português: *dever*), o significado invariante proposto por Perkins (1982) é K (C requer/favorece X), que prevê que, com referência ao conjunto de princípios K, as circunstâncias C requerem/favorecem X. Dizendo de outro modo, os enunciados modalizados por *poder* têm uma interpretação dependente do conjunto de princípios que lhes servem de referência, bem como das circunstâncias de que se revestem, mas essas variáveis atuam em conjunto com o modal, e, portanto, compõem, juntamente com o seu significado invariante – K (C requer/favorece X) –, o significado contextual a ser interpretado. Por seu lado, para equacionar o significado do modal inglês *must* (português: *dever / ter de*), Sweetser (1990) sugere a existência de uma barreira que restringe o domínio da ação de alguém no cumprimento de um ato singular, mas considera que *must* expressa mais uma compulsão positiva do que uma restrição negativa: uma força restringe as ações do interlocutor (ou tenta fazê-lo), mas faz isso obrigando a escolha de alguma alternativa específica. É, na verdade, também por esse caminho que se chega ao significado básico de “requer, favorece”.

Essa proposta de um significado invariante – K (C não impede X) para *poder*, e K (C requer/favorece X) para *dever* – obviamente tem de ser testada no uso real da língua portuguesa.

Já está discutido, neste estudo, o fato de que ambos os verbos – *poder* e *dever* – têm usos deônticos e usos epistêmicos, e, dentro desses usos, existem muitas interpretações possíveis. Na análise de *corpus*⁴ que efetuei, encontrei, para *poder*, 75% de uso epistêmico e 25% de uso deôntico, e, para *dever*, 59% de uso epistêmico e 41% de uso deôntico, o que revela que o significado invariante “não impede” do verbo *dever*, coerentemente, serve mais (41%) à expressão da necessidade (o deôntico) do que o significado “requer/favorece” do verbo *poder* (25%).⁵

4 Trata-se do *corpus* do Centro de Lexicografia do Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP – Araraquara, com cerca de 80 milhões de ocorrências de língua escrita contemporânea do Brasil, dos diversos tipos textuais.

5 Outro modal que tem preferencialmente emprego epistêmico é *necessitar* (71%). Com os demais modais, em geral, o uso deôntico ultrapassa o epistêmico: *ter de/que* (86%), *necessitar* (71%), *precisar* (51%), e também as expressões *ser preciso* (85%) e *ser necessário* (71%).

Pode-se sugerir que isso signifique que, para o modal *dever*, as interpretações se mantenham mais ligadas ao significado invariante – K (C requer/favorece X) – nos usos deônticos do que nos epistêmicos, e que o inverso ocorre com *poder*, cujas interpretações parecem manter-se mais ligadas ao significado invariante – K (C não impede X) – nos usos epistêmicos que nos usos deônticos.

Com efeito, como se verá na análise mais específica dos usos do verbo *poder*, dependendo das circunstâncias (C) que cercam os empregos, e dos princípios (K) que os regem, os resultados de sentido estarão mais, ou menos, ligados ao significado básico. Basta voltar às ocorrências

1 **PODE** sair, vai ver o casamento da sua prima! (UNM)

4 Ela não **PODE** morrer no desespero em que está. (A)

ambas com *poder*, para verificar que o significado modal da primeira delas (permissão) é quase puramente "não impede [o estado de coisas *você sair*]", enquanto o significado modal da segunda (volição), embora guarde relação com a noção de não-impedimento (no caso, negado), envolve um desejo do falante atuando sobre essa relação.

A proposta de consideração de um conjunto de princípios (K) que servem de referência, bem como de um conjunto de circunstâncias (C) que se ligam à realização do estado de coisas modalizado (X), de fato se mostra útil para o equacionamento de diferentes significados nas diferentes realizações, que representam diferentes contextos em diferentes situações de interação.

Alguns exercícios se farão a seguir, tomando como ponto de reflexão o verbo *poder*, em português, limitando-se a análise a casos de tempo presente, para que não se multipliquem muito as variáveis.

Considere-se esta ocorrência, de linguagem da propaganda:

68 *Outra vantagem exclusiva: o limite de saque do cliente Nacional no Banco 24 horas é renovado em apenas 24 horas. Você passa hoje no Banco 24 horas e retira, de acordo com seu saldo, todo o seu limite de saque. Passa amanhã e PODE sacar tudo de novo. Você não acha que já está na hora de ser cliente do Nacional?* (EX)

O significado básico de *poder*, que é K (C não impede X), modalizando o X "(*você*) sacar tudo", interpretado sob um conjunto K (regulamento bancário) e sob um conjunto C (circunstâncias que envolvem, entre outras coisas, fonte deôntica forte, evidencialidade, situação dinâmica, orientação para o futuro, sujeito animado, sujeito agente, conseqüências positivas para o sujeito), dá o significado contextual de "concessão (per-

missão genérica) de novo saque em prazo conveniente" (um significado dentro da possibilidade deôntica). No mesmo estado de coisas modalizado, se, em vez do sujeito genérico *você, cliente* (= seja que cliente for), fosse usado um sujeito especificado, como em

68a *Você, João, passa amanhã e PODE sacar tudo de novo.*

estaria contextualizado um significado de possibilidade deôntica, também, mas de "permissão direta, específica, para novo saque em prazo conveniente".

Do mesmo tipo é esta ocorrência, de linguagem oratória:

69 *Então, baseado no Regimento, eu pediria, por favor, que V. Exa. encerrasse o seu pronunciamento porque temos mais 4 oradores inscritos, que são os prejudicados, porque as Lideranças pedem a palavra por 20 minutos, cada um fala 20, 30, tomando o tempo dos oradores que estão inscritos para falar, de modo que eu pediria a V. Exa. que, quando quisesse fazer um pronunciamento tão belo como o que vem fazendo em torno do BNH, se inscrevesse como orador após a Ordem do Dia, quando o orador PODE dispor de uma hora. (JL-O)*

O significado básico de *poder*, que é K (C não impede X), modalizando o X "o orador dispor de uma hora", interpretado sob um conjunto K (leis governamentais) e sob um conjunto C (circunstâncias que envolvem, entre outras coisas, fonte deôntica forte, situação dinâmica, evidencialidade, orientação para o futuro, sujeito animado, sujeito agente, conseqüências positivas para o sujeito) dá o significado contextual de "concessão (permissão genérica) de utilização de tempo maior" (um significado dentro da possibilidade deôntica). Um sujeito especificado, como em

69a *V. Exa. PODE dispor de uma hora.*

em vez do sujeito genérico *o orador* (= seja qual for), por sua vez, contextualizaria um significado de possibilidade deôntica também, mas de permissão direta, específica.

Diferente é a interpretação desta ocorrência de literatura romanesca:

70 *Os reimplantes são completados. A Criatura, mesmo renga, PODE andar. (AVL)*

O significado básico de *poder*, que é K (C não impede X), modalizando o X "a Criatura andar", interpretado sob um conjunto K (leis físicas e

biológicas) e sob um conjunto C (circunstâncias que envolvem, entre outras coisas, tempo genérico, situação dinâmica, evidencialidade, sujeito animado, sujeito agente, preenchimento de condições prévias, insuficiência de impedimentos existentes), dá o significado contextual de "capacitação/habilitação para andar" (possibilidade de raiz).

Interpretação bem diferente tem esta ocorrência, que é de linguagem técnica:

71 *O estudo do material **PODE**, ainda, incluir uma série de procedimentos analíticos, dependendo dos objetivos propostos e das técnicas utilizadas.* (ARQ)

O significado básico de *poder*, que é K (C não impede X), modalizando o X, "*o estudo do material incluir uma série de procedimentos analíticos*", interpretado sob um conjunto K (leis racionais) e sob um conjunto C (circunstâncias que envolvem, entre outras coisas, ausência de fonte deontica, falta de evidencialidade, sujeito inanimado, tempo genérico, situação estática, experiência prévia, conhecimentos relacionados, estabelecimento de hipóteses pertinentes), dá o significado contextual de "inferência de que é possível a inclusão de procedimentos analíticos no estudo" (possibilidade epistêmica).

Considerações finais

Todas essas são propostas ligadas à solução de prever, para os verbos modalizadores de enunciados, significados invariantes que sustentem a diversidade de significados contextuais verificados no uso.

É o que este estudo também pretende defender, estudando os licenciamentos de interpretação conferidos pela predicação modalizada particularmente tendo em vista o tratamento dos verbos modais, na tarefa de elaboração de dicionários.

Partindo da ambigüidade dos verbos modais no tratamento da lógica e refletindo sobre o valor polissêmico de enunciados modalizados da língua portuguesa, trazidos como amostra, propõe-se que a consideração da semântica dos enunciados modalizados por verbos modais necessariamente envereda por um complexo que, a par da investigação da natureza do modal – item com estatuto lexical –, tem de alargar-se ao contexto sintático da sentença, e, mais além, ainda, tem de resolver-se na total incursão de cada enunciado específico em uma determinada

enunciação específica. A partir daí, fica assentada a quase impossibilidade de um tratamento lexicográfico ortodoxo para itens como os verbos modais, que, mais que outros elementos lexicais, exigem um tratamento gramatical que se acople à investigação do léxico (uma lexicogramática), para que questões ligadas à natureza da predicação (predicado e argumentos), bem como às categorias gramaticais que se aplicam a verbo (tempo, modo, aspecto e pessoa), se componham com as leituras modais básicas, para, então, chegar-se aos significados contextuais, e, em última instância, aos significados discursivos prototípicos, numa busca de fornecer ao usuário da língua as acepções que ele reconheça como aquelas que, de fato, correspondem aos significados do uso.

NEVES, M. H. de M. Polysemy of modal verbs or talking about ambiguities. *Alfa (São Paulo)*, v.44, p.115-145, 2000.

- **ABSTRACT:** *The paper deals with the polysemic value of the modal verbs in Portuguese. Aiming particularly at lexicographic tasks, the paper studies the ways by which the predication with modal verbs produces meaning.*
- **KEYWORDS:** *Modality; modal verbs; polysemy; dictionary.*

Referências bibliográficas

BLÜHDORN, H., GUEDES EVANGELISTA, M. C. R. *Para uma semântica relacional da modalidade*. São Paulo: USP-FFLCH/Grupo de estudos em Teoria Gramatical, 1999. (Mimeogr.).

BOSH, P. Lexical Meaning Contextualized. In: HOPPENBROUWERS, P. S., WEITERS, A. (Ed.) *Meaning and the Lexicon*. Dordrecht: Foris, 1985. p.251-8.

BROWN, P., LEVINSON, S. Universals in Language usage: Politeness Phenomena. In: E. N. GOODY (Ed.) *Questions and Politeness: Strategies in Social Interaction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

BYBEE, J., FLEISCHMAN, S. (Ed.) *Modality in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1995.

- BYBEE, J., PERKINS, R., PAGLIUCA, W. *The Evolution of Grammar. Tense, Aspect and Modality in the Languages of the World*. Chicago: Chicago Press, 1994.
- CHAFE, W. L. *Significado e estrutura lingüística*. Trad. M. H. de M. Neves, O. G. L. A. S. Campos, S. V. Rodrigues. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979.
- COATES, J. *The Semantics of the Modal Auxiliares*. London and Canberra: Croom Helm, 1983.
- CORACINI, M. J. E a questão da modalidade? In: *Um fazer persuasivo. O discurso subjetivo da ciência*. São Paulo: Pontes, Educ, 1991.
- GIVÓN, T. *Syntax – A Functional-Typological Introduction*. Amsterdam: John Benjamins. v.I, 1984; v.II, 1990.
- HEINE, B. Agent Oriented vs. Epistemic Modality. Some Observations on German Modals. In: BYBEE, J., FLEISCHMAN, S. (Ed.) *Modality in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1995. p.17-54.
- JESPERSEN, O. *The Philosophy of Grammar*. New York: Norton, [1924] 1965.
- KLINGE, A. The Impact of Context on Modal Meaning in English and Danish. *Nordic Journal of Linguistics*, v.19, p.35-54, 1996.
- KNEALE, W. Modality *de dicto* and *de re*. In: NAGEL, E., SUPPERS, P., TARSKI A. (Ed.) *Logic, Methodology and Philosophy of Science*. Stanford: Stanford University Press, 1962.
- NEVES, M. H. de M. A modalidade. In: KOCH, I. G. V. (Org.) *Gramática do português falado VI – Desenvolvimentos*. Campinas: Ed. da Unicamp, Fapesp, 1996.
- _____. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. A modalidade: um estudo de base funcionalista na língua portuguesa. *Revista Portuguesa de Filologia (Coimbra)*, 2000. (No prelo).
- PALMER, F. R. *Mood and Modality*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- PERKINS, M. R. The Core Meanings of the English Modals. *Journal of Linguistics*, v.18, p.245-73, 1982.
- _____. *Modal Expressions in English*. London: Frances Pinter, 1983.
- RIVERO, M. L. La ambigüedad de los verbos modales. *Revista Española de Lingüística*, v.5, p.401-22, 1975.
- ROULET, E. Des formes et des emplois des modalisateurs de proposition dans l'interaction verbale. In: DITTMAR, N., REICH, A. (Ed.) *Modality in Language Acquisition*. Berlin: Walter de Gruyter, 1993. p.27-40.
- SEARLE, J. Indirect Speech Acts. In: COLE, P., MORGAN, J. L. (Ed.) *Syntax and Semantics 3: Speech Acts*. New York: Academic Press, 1975. p.59-82.

- SILVA-CORVALÁN, C. Contextual Conditions for the Interpretation of *poder* and *deber* in Spanish. In: BYBEE, J., FLEISCHMAN, S. (Ed.) *Modality in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1995. p.67-106.
- STEPHANY, U. Function and Form of Modality in First and Second Language Acquisition. In: GIACALONE RAMAT, A., GROCCO GALÉAS, G. *From Pragmatic to Syntax*. Modality in Second Language Acquisition. Tübingen: Gunter Narr, 1995. p.105-20.
- STUTTERHEIM, C. Von. Modality: Function and Form in Discourse. In: *Modality in Language Acquisition*. Berlin: Walter de Gruyter, 1993. p.3-26.
- SWEETSER, E. Modality. In: _____. *From Etymology to Pragmatics*. Metaphorical and Cultural Aspects of Semantic Structure. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- TALMY, L. Force Dynamics in Language and Cognition. *Cognitive Science*, v.2, p.49-100, 1988.
- WALD, B. On the Evolution of Would and Other Modals in the English Spoken in East Los Angeles. In: _____. *Modality in Language Acquisition*. Berlin: Walter de Gruyter, 1993. p.59-98.
- WIERZBICKA, A. *The Semantics of Grammar*. Amsterdam: John Benjamins, 1988.